

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**


**PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Competência de Dezembro de 2025

**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO .....	2
ANEXOS .....	2
EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO.....	2
ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	2
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA .....	2
ENQUADRAMENTO .....	2
RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS .....	2
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	3
RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE.....	4
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	4
RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES.....	4
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR.....	4
ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	5
RISCO DE MERCADO .....	5
RISCO DE CRÉDITO .....	5
RISCO DE LÍQUIDEZ.....	5
ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS .....	6
ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS .....	6
PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....	6
PLANO DE CONTINGÊNCIA .....	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	6

N

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

## **INTRODUÇÃO**

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise, promovida por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão deste parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos, fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

## **ANEXOS**

<b>Relatórios</b>	<b>Anexos</b>
Panorama Econômico	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanço Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V

## **EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO II o balancete mensal do mês de referência demonstrando que as contribuições repassadas dos servidores e patronal estão de acordo com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

## **ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO**

Panorama fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível em anexo.

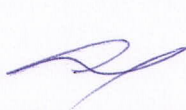
## **ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

### **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA**

A carteira de investimentos do IPREM está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimento no exterior, sendo **80,69%**, **16,12%** e **3,19%**, respectivamente, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível I.

O IPREM conquistou o Nível I da Certificação Institucional Pró-Gestão em 18 de novembro de 2023.

### **ENQUADRAMENTO**



### **Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento**

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento no segmento de Renda Variável (Estruturado – Fundo Imobiliário):

## **Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento**

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento.

## **Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos**

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Desenquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos haver desenquadramentos em Renda Variável.

## **RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS**

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês com um resultado de **1,07%** representando um montante de **R\$ 939.668,45 (novecentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentaram no mês um resultado de **0,71%** representando um montante de **R\$ 124.061,55 (cento e vinte e quatro mil e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

E em se tratando dos investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um resultado de **3,12%** representando um montante de **R\$ 105.934,23 (cento e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

## DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do IPREM, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão:

Gestão				Administração			
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão	Administradora	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS e PL Previd
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	53.334.564,36	48,89%	S/ Info	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	51.169.290,41	47,90%	Não disponível
CADIA DTVM S.A	31.929.933,72	29,14%	S/ Info	CADIA ECONÔMICA FEDERAL	31.983.748,73	29,58%	Não disponível
ITAU ASSET MANAGEMENT	7.251.499,62	6,62%	S/ Info	ITAU UNIBANCO	7.260.923,86	6,74%	Não disponível
SICREDI	6.840.362,84	6,24%	S/ Info	SICREDI	6.768.018,43	6,33%	Não disponível
ORAPHEN INVESTIMENTOS	2.845.937,52	2,60%	S/ Info	SANTANDER CASES	2.570.521,53	2,53%	Não disponível
ARBOR CAPITAL	2.035.530,11	1,86%	S/ Info	SEM DTVM	2.066.391,65	1,89%	Não disponível
FINACAP CONSULTORIA FINANCEIRA	2.012.552,80	1,84%	S/ Info	RJI CORRETORA DE VALORES	2.005.277,27	1,86%	Não disponível
V8 CAPITAL	1.682.947,21	1,53%	S/ Info	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	1.874.250,64	1,75%	Não disponível
VOKIN INVESTIMENTOS	1.024.811,29	0,94%	S/ Info	SARAVIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	1.211.328,90	1,14%	Não disponível
RJI CORRETORA DE VALORES	292.997,85	0,27%	S/ Info	PLANHEB CORRETORA	210.099,12	0,20%	Não disponível
CADENCE GESTORA	299.961,30	0,28%	S/ Info	FINAVIS CORRETORA	11,78	0,00%	Não disponível
GENIAL GESTÃO LTDA	88.690,53	0,08%	S/ Info	PLANHEB CUNDE FUNDA	209.851,39	0,19%	Não disponível
				FINAVIS CORRETORA	11,75	0,00%	Não disponível

## RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,78%** contra uma rentabilidade de **1,08%** obtido pela carteira de investimento do IPREM.

## EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior, o IPREM apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 106.797.463,67 (cento e seis milhões setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

No mês de referência, o IPREM apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 109.549.680,23 (cento e nove milhões quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos)**.

Podemos observar uma **valorização patrimonial** de **R\$ 2.752.216,56 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**.

## RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

### **Renda Fixa**

- **R\$ 3.246.301,18** em aplicações e
- **R\$ 1.663.748,85** em resgates.

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de **R\$ 1.169.664,23 (um milhão cento e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)**.

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/12/2025	Aplicação	R\$ 549,24
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/12/2025	Resgate	R\$ 34.840,72
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/12/2025	Resgate	R\$ 815.248,70
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/12/2025	Resgate	R\$ 53.238,16
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/12/2025	Aplicação	R\$ 1.046.211,41
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/12/2025	Aplicação	R\$ 465.629,55
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/12/2025	Aplicação	R\$ 39.633,38
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2025	Aplicação	R\$ 81.195,44
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/12/2025	Resgate	R\$ 82.825,84
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/12/2025	Aplicação	R\$ 17.491,85
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/12/2025	Resgate	R\$ 18.519,17
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/12/2025	Resgate	R\$ 78.571,91
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/12/2025	Aplicação	R\$ 1.490.045,63
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/12/2025	Aplicação	R\$ 31.080,88
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/12/2025	Resgate	R\$ 1.647,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2025	Aplicação	R\$ 74.463,80
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2025	Resgate	R\$ 3.309,42
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/12/2025	Resgate	R\$ 694,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/12/2025	Resgate	R\$ 437.105,50
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/12/2025	Resgate	R\$ 136.583,62
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA RIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/12/2025	Resgate	R\$ 1.164,81

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

## ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2025, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez**.

### RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **1,87%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **0,39%** no segmento de renda variável o valor é de **8,07%** e por fim, no tocante a investimentos no exterior o valor é de **7,65%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do IPREM está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2025, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidas na própria PAI.

### RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do IPREM possui um fundo de investimento classificado como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a' da Resolução CMN nº 4.963/2021:

- PREMIUM FIDC SÊNIOR 1
- LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1
- INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL SUBORDINADA 1
- GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

Atualmente os fundos de investimentos mencionados encontra-se enquadrado perante a Resolução CMN nº 4.963/2021, porém requer uma atenção mais próxima por parte do Gestor dos Recursos e deste Comitê de Investimentos.

Como forma de diligência, estabeleceu-se que semestralmente o IPREM acompanhará todos os fatos e ocorrências referente a este fundo de investimento através do Relatório de Diligência.

## **RISCO DE LÍQUIDEZ**

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **62,79%** para auxílio no cumprimento das obrigações do IPREM.

## **ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Foi solicitado o Relatório de Análise da Carteira no mês de referência analisado pelo IPREM à Consultoria de Investimentos contratada.

## **ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Foram solicitada análise de fundos de investimentos no mês de referência anexados a este relatório.

- BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

## **PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO**

Para o mês de referência não foram credenciadas novas Instituições Financeiras.

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos”.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este parecer foi previamente elaborado pelo atual gestor dos recursos, que previamente disponibilizou para os membros do Comitê de Investimentos pudessem analisá-lo e pontuar suas considerações.

As alterações demandadas e de comum acordo entre os membros do Comitê de Investimentos, foram formalizadas e encaminhadas ao gestor dos recursos, que promoveu sua atualização/retificação.

Este parecer, após sua atualização/retificação, foi novamente submetido previamente aos membros do Comitê de Investimentos para nova análise, não havendo novas alterações/retificações.

As diversificações apresentadas atendem o proposto nos informes periódicos disponibilizados pela Consultoria, na obtenção de melhores resultados e na mitigação dos riscos, dando prioridade aos ativos já pertencentes à carteira no período analisado.

Entendemos no contexto geral do parecer proferido que após análise, não haver indícios ou números que prejudiquem a aprovação das sugestões apresentadas e assim, **FICA APROVADO** este parecer,

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

por estarem em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos datada de 04 de fevereiro de 2026.

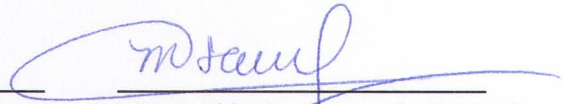
Este parecer deverá ser submetido ao Conselho Administrativo para sua deliberação e submetido ao Conselho Fiscal para a deliberação de sua efetividade.



Márcio Renato Toledo  
Comitê de Investimentos  
CP RPPS CGINV I



José Ricardo Vieira  
Comitê de Investimentos  
CP RPPS CGINV I



Maria Cláudia Lopes do Amaral  
Comitê de Investimentos  
CP RPPS CGINV I

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM.**

Aos 04 de fevereiro de 2026, às 09:00 h, no auditório da Câmara Municipal de Cerqueira César, situado na Rua Major Arthur Esteves, nº 121, nesta cidade, reuniram-se, conforme prévia convocação, os membros do Comitê de Investimentos o senhor José Ricardo Vieira e da senhora Maria Cláudia Lopes do Amaral, para aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos do mês de dezembro de 2025. Buscando uma gestão previdenciária de qualidade e, principalmente, em relação às aplicações dos recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise promovido por este Comitê de Investimentos. Foi utilizado para a emissão do parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa de consultoria de investimentos Crédito e Mercado, via sistema próprio de gerenciamento e controle, no qual contempla: a carteira de investimentos consolidada do Instituto; enquadramento quanto aos critérios determinados na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações. Após a realização de análise, foi discutido o cenário econômico, Panorama fornecido pela Consultoria de Investimentos, perspectivas, bem como, a evolução da execução orçamentária. O parecer foi previamente elaborado pelo atual gestor dos recursos, tendo disponibilizado, com antecedência, aos demais membros do Comitê de Investimentos para que pudessem analisá-lo e pontuar suas considerações. As alterações demandadas e aprovadas foram formalizadas e encaminhadas ao gestor dos recursos para que efetuasse a atualização/retificação do parecer. Após a redação final, o parecer foi novamente submetido aos membros do Comitê de Investimentos para verificação, não havendo a necessidade de alterações/retificações. Em conclusão, restou entendido que no contexto geral do parecer não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das sugestões apresentadas, motivo pelo qual deliberaram pela APROVAÇÃO do parecer que segue anexo. Ao final, foi consignado que o respectivo parecer deverá ser submetido ao Conselho Administrativo e ao Conselho Fiscal para a necessária deliberação quanto a sua efetividade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião às 10:00 h, e eu, Maria Claudia Lopes do Amaral, na qualidade de membro do Comitê de Investimento e participante, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos presentes.

IPREM Cerqueira César - SP, 04 de fevereiro de 2026.



Márcio Renato Toledo  
Comitê de Investimentos  
CP RPPS CGINV I



José Ricardo Vieira  
Comitê de Investimentos  
CP RPPS CGINV I



Maria Cláudia Lopes do Amaral  
Comitê de Investimentos  
CP RPPS CGINV I

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM.**

Aos 10 de fevereiro de 2.026, às 9h, no edifício da sede do IPREM, situado na Rua Olímpio Pavan, nº 290, Centro, nesta cidade, reuniram-se, conforme prévia convocação, os membros do Conselho de Administração, Adenilson Alberto de Oliveira, Arieli Ana Novaga e Isabelle Rissatto Paulin para aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos do mês de dezembro de 2025. Iniciando os trabalhos foi salientada a necessidade de buscar uma gestão previdenciária de qualidade, principalmente, em relação às aplicações dos recursos refletida nas análises e parecer promovidos pelo Comitê de Investimentos. Segundo verificado, o competente órgão do Instituto utilizou para a emissão de seu parecer, o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de consultoria de investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle, no qual contemplou: a carteira de investimentos consolidada do Instituto; enquadramento quanto aos critérios determinados na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações. Após a necessária análise do respectivo parecer do Comitê de Investimentos, os membros deste Conselho de Administração concluem que não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das sugestões apresentadas, razão pela qual deliberam pela **APROVAÇÃO** do parecer. Ao final, nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião às 09h45, sendo que eu, Adenilson Alberto de Oliveira, na qualidade de presidente do Conselho de Administração e participante, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos presentes.

IPREM Cerqueira César - SP, 10 de fevereiro de 2.026.

ADENILSON ALBERTO DE OLIVEIRA:07205762880

Assinado de forma digital por  
ADENILSON ALBERTO DE  
OLIVEIRA:07205762880  
Dados: 2026.02.10 10:35:25 -03'00'

**Adenilson Alberto de Oliveira**  
*Presidente*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISABELLE RISSATTO PAULIN  
Data: 10/02/2026 10:22:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Isabelle Rissatto Paulin**  
*Membro*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARIELI ANA NOVAGA  
Data: 10/02/2026 09:53:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Arieli Ana Novaga**  
*Membro*

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM.**

Aos 12 de fevereiro de 2.026, às 09:00h, no edifício da sede do IPREM, situado na Rua Olimpio Pavan, 290, Centro, nesta cidade, reuniram-se, conforme prévia convocação, os membros do Conselho Fiscal, os senhores Ricardo Antônio Castagnaro (Presidente), Elias Batista de Souza e Julio Cesar Damin, para aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos do mês de dezembro de 2025. Iniciando os trabalhos foi salientada a necessidade de buscar uma gestão previdenciária de qualidade, principalmente, em relação às aplicações dos recursos refletida nas análises e parecer promovidos pelo Comitê de Investimentos. Segundo verificado, o competente órgão do Instituto utilizou para a emissão de seu parecer, o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa de consultoria de investimentos Crédito e Mercado, via sistema próprio de gerenciamento e controle, no qual contemplou: a carteira de investimentos consolidada do Instituto; enquadramento quanto aos critérios determinados na Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações. Após a necessária análise do respectivo parecer do Comitê de Investimentos, os membros deste Conselho Fiscal concluem que não existem indícios ou números que prejudiquem a aprovação das sugestões apresentadas, razão pela qual deliberam pela APROVAÇÃO do parecer. Ao final, nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião às 09h50, sendo que eu, Ricardo Antônio Castagnaro, na qualidade de presidente do Conselho Fiscal e participante, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos presentes.

IPREM Cerqueira César - SP, 12 de fevereiro de 2.026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIAS BATISTA DE SOUZA  
Data: 12/02/2026 12:55:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Elias Batista de Souza**  
*Membro*  
CP RPPS COFIS I

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO ANTONIO CASTAGNARO  
Data: 12/02/2026 13:37:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ricardo Antônio Castagnaro**  
*Presidente*  
CP RPPS COFIS I

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIO CESAR DAMIN  
Data: 12/02/2026 13:45:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Julio Cesar Damin**  
*Membro*  
CP RPPS COFIS I